Apuyo Ribeiro

Ata da 536ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

A trezena regimental, no dia dez (10) de dezembro de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador Jorge Alcides e comparecimento dos Exmos. Srs.: Desembargador Afrânio Arantes, Drs.: Sebastião de Lanza, Mario Ribeiro, Euclides Sales Coelho, Moimeu Costa e Dr. Joaquim Mendes Júnior, Procurador Regional Eleitoral. Por motivo justificado deixou de comparecer o Exmo. Sr. Desembargador Apuyo Ribeiro, Presidente do Tribunal. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Publicados os proferidos nos processos de cancelamento de inscrição nºs: 1722/49 de São Domingos do Prata; 1753/49 de Pains; 1766/49 de Porto Alegre, Rio Grande do Sul; 1770/49 de Santos, São Paulo; Representações nºs 886/49 de Araxá; 887/49 de Barbacena; 895/49 de Sacramento e outros nº 897/49, de Lavras. Expediente - Telegramas do Sr. Prefeito Municipal de Coroaci e do Sr. Presidente da Câmara solicitando reparação da data para a eleição de juiz de paz do distrito de Conceição de Crangueiras. Designaram o 1º domingo de Março para a realização do pleito. A pedido do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, o Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral deu conhecimento do Tribunal do seguinte telegrama que lhe foi dirigido pelo Dr. Procurador Geral da República: "Comunico-lhe haver Tribunal Superior Eleitoral aprovado criação trezena e cinco novas zonas comarcas já instaladas, tendo ainda

decidido depender a criação novas zonas eleitorais em 18 comarcas criadas das instalações destas. Uma criadas e instaladas novas comarcas deverão ser nas mesmas criadas novas zonas e finalmente pedir-lhe a fim a comunicação da instalação novas zonas aquele Tribunal Superior. Saudações cordiais. Plínio Travassos, Procurador Geral. Deliberou o Tribunal, em face do mencionado documento, aguardar a comunicação oficial do Colendo Tribunal Superior Eleitoral para as devidas providências junto às diversas zonas eleitorais. Em seguida, aprovou o Tribunal as Resoluções nºs 21 e 22, de 26 de novembro de mil novecentos e quarenta e nove, e que serão publicadas integralmente no órgão oficial. Julgamentos - Provam de cancelamento de inscrição nºs 1296/49 de Barretinha, da eleitora Dona Catarocinio dos Santos e outro. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram o cancelamento. 1476/49 de Nazaré, do eleitor Levantino Pereira da Silva e outros. Relator: Desembargador José Alcides. Decretaram em diligência. 1477 e 1483/49 de Guaratinga e Lívro, dos eleitores Antonio da Cruz Carvalho e Joaquino Modesto de Araujo. Relator: Desembargador Alencar Araripe. Decretaram o cancelamento. 1478 e 1484/49 de Guaranésia e Lívro, dos eleitores Catarina Faliment Silva e outros e Evangelina Martins dos Santos. Relator: Dr. Levantino de Lonza. Decretaram o cancelamento. 1443 e 1485/49 de Alfenas e Lívro, dos eleitores José Alves Ferreira e outros e Maria Carmina Vieira. Relator: Dr. Marcio Ribeiro. Decretaram o cancelamento. 1445 e 1475/49 de Alfenas e do Distrito Federal, dos eleitores Joaquim de Barros Duarte e outros e Geraldo Barbalho de Almeida. Relator: Dr. Romeu Costa. Decretaram o cancelamento. Representação nº 882/49 de Lavras. Representante: Dr. Juiz Eleitoral. Relator: Dr. Marcio Ri-

Eugénio Rubens

deiro. Mandaram retificar a ata e resolveram que a eleição ficou adiada para o primeiro domingo de Março. Nada mais havendo o Exmo. Sr. Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar, Eu, Wilson Martins Martins, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata.

José Linhares

O Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional Eleitoral esclareceu que, a pedido do Exmo. Sr. Desembargador Presidente, e dirigira ao Exmo. Sr. Procurador Geral Eleitoral, pedindo sua intervenção para que fôsse decidido pelo T.S.E. o processo de aprovação das novas zonas eleitorais desta circunscrição. E o telegrama lido na sessão de 10 representa o atendimento do Dr. Procurador geral àquele pedido.

José Linhares